



DELIBERAÇÃO Nº 095 – 14/08/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata do Custeio da Atenção Básica;
- Portaria GM/MS nº 1.808, de 28 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB;
- Ofício nº 1271/2019-GPLAN/SAÚDE do município de Maringá-PR, que solicita o credenciamento de 12 (doze) Gerentes de Atenção Básica para as Unidades Básicas de Saúde Alvorada I – CNES 2586339, Alvorada III – CNES 3376516, Cidade Alta – CNES 2586290, Iguaçu – CNES 2586177, Iguatemi – CNES 2586320, Mandacaru – CNES 2586363, Morangueira – CNES 2586355, Ney Braga – CNES 2586827, Pinheiros – CNES 2586401, Quebec – CNES 2586347, Tuiuti – CNES 2586282, Guaiapó-Requião – CNES 2824930;
- Resolução nº 183, de 29 de maio de 2019, do Conselho Municipal de Saúde de Maringá-PR, que aprova as Unidades de Saúde que serão contempladas pelo Programa Saúde na Hora: Alvorada I, Alvorada III, Cidade Alta, Iguaçu, Iguatemi, Mandacaru, Morangueira, Ney Braga, Pinheiros, Quebec, Tuiuti, Guaiapó-Requião;
- Parecer favorável da área técnica da DVSAF/DAV/SESA à solicitação do município de Maringá-PR, 15ª Regional de Saúde, para credenciamento de 12 (doze) Gerentes de Atenção Básica;

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Maringá-PR, 15ª Regional de Saúde, para credenciamento de 12 (doze) Gerentes de Atenção Básica para as unidades de saúde, conforme segue:

UNIDADES DE SAÚDE	CNES
Alvorada I	2586339
Alvorada III	3376516
Cidade Alta	2586290
Iguaçu	2586177
Iguatemi	2586320
Mandacaru	2586363
Morangueira	2586355
Ney Braga	2586827
Pinheiros	2586401
Quebec	2586347
Tuiuti	2586282
Guaiapó-Requião	2824930